



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
PLIMEIRA Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00076217/2026-79

Interessado: PLIMEIRA Seção de Finanças e Suprimentos

Assunto: Serviço de instalação de bebedouros

Interessado: Penitenciária de Limeira

Assunto: Atender serviço de instalação de bebedouros industriais para atender aos pavilhões habitacionais

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Trata-se o presente processo para atender despesas com a execução do serviço de instalação de bebedouros nos pavilhões habitacionais da Penitenciária de Limeira, conforme informativo do Chefe do Núcleo de Infraestrutura e Logística e justificativas apresentadas.

AUTORIZO a abertura do processo por Dispensa de licitação sem disputa, nos termos do inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tal solicitação, justifica-se necessária para a execução do serviço de instalação de bebedouros nos pavilhões habitacionais da Penitenciária de Limeira, propiciando assim a continuidade na prestação dos serviços de atendimento a custódia aos detentos desta Unidade Prisional.

Foram atendidos os requisitos para a Instrução deste processo licitatório, conforme o constante do artigo 18 da Lei Federal 14.133 /2021. DECLARO que os documentos, foram elaborados segundo modelos disponibilizados no toolkits do portal compras.sp.gov.br em 12/01/2026: Documento de Formalização de Demanda 0098456936; Descritivo dos itens 0098433539, Pesquisa de preços 0098458564; Justificativa de ausência de ETP e Mapa de Risco 0098457173; Termo de Referência, 0098457362.

INFORMO que conforme o descrito no "caput" do artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 67.888 de 2023, os valores referenciais foram definidos de acordo com pesquisa documento 0098458564, dentre as quais está prevista no inciso IV artigo 3º do mesmo diploma legal, que prevê a possibilidade de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do certame.

ATESTO a ausência do Plano de Contratações Anual e seu respectivo alinhamento com o Termo de Referência desta contratação, visto ser acontecimento pontual

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto.

A presente despesa foi devidamente prevista e está dentro dos valores propostos para o Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo em vista a competência a mim delegada pelo decreto 67.385 de 20 de dezembro de 2.022, RECONHEÇO a hipótese constante dos autos, para execução do serviço de instalação de bebedouros nos pavilhões habitacionais da Penitenciária de Limeira a favor da empresa Instalpeças Comercio Ltda, como dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e AUTORIZO a despesa decorrente no valor de \$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Josimar Sales
Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Sales**, **Chefe de Departamento Substituto**, em 20/02/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098462598** e o código CRC **14B17F91**.